



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA
1ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE CURITIBA - PROJUDI
Rua da Glória, 362 - 6º andar - Centro - Curitiba/PR - CEP: 80.030-060 - Fone: 41-35617950

Autos nº. 0002947-77.2016.8.16.0185

1. Oficie-se o ITAÚ UNIBANCO para que encaminhe a esse Juízo cópia do contrato firmado com a falida, relativo ao veículo placa AFB-4837, de Renavam 0018.005335-3, informando qual o saldo devedor do contrato até a data da decretação da falência (22/02/2018).

2. Oficie-se o DETRAN-SP para que informe a existência de veículo devidamente registrado no CNPJ da falida, bem como envie a esse Juízo extrato completo da situação do veículo.

3. Intime-se pessoalmente o representante legal da falida para cumprimento dos deveres impostos no art. 104, da Lei nº 11.101/2005, sob pena de responder por crime de desobediência.

4. Ciência à secretária acerca do ofício da Justiça Federal (mov.171).

Curitiba, 04 de setembro de 2018.

Mariana Gluscynski Fowler Gusso
Juíza de Direito

